

# **EDITAL DE CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA**

## **NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS**

A Medicina Legal e Perícia Médica é especialidade médica reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), através da fusão das duas entidades Associação Brasileira de Medicina Legal – ABML e Sociedade Brasileira de Perícias Médicas – SBPM , doravante representadas pela Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM, pela Associação Médica Brasileira (AMB) e pela Comissão Nacional de Residência Médica. As normas para realização de concurso para Título de Especialista em Medicina Legal e Perícia Médica baseiam-se naquelas estabelecidas pelo convênio ABMLPM/AMB/CFM .

*As próximas provas serão realizadas durante o I Congresso Paulista de Medicina Legal e Perícias Médicas ( São Paulo de 20/06/2012 ) e no I Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícias Médicas (Fortaleza - CE, 18/09/2012 )*

### **1. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Os Documentos abaixo enumerados deverão ser enviados para o Presidente da “Comissão de avaliação para obtenção de Título de Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas” na Secretaria da ABMLPM, preferencialmente através de SEDEX, num período entre 60 ( sessenta) até 30 (trinta) dias antes do dia da prova (ABMLPM - Associação Brasileira de Medicina Legal e Pericias Médicas - SEP Sul 705/905 Bloco C, Edifício Mont Blanc sala 219 - 70390-055 Brasília – DF ) - Fone/Fax 61-3242-7686.

**INSCRIÇÕES FORA DESTE PERÍODO NÃO SERÃO ACEITAS.**

- 1.1. Ficha preenchida com os dados de identificação (Anexo I);
- 1.2. *Curriculum vitae* de acordo com modelo incluído neste edital (Anexo II);
- 1.3. Ter no mínimo 3 anos de formado e documentação comprovando ter exercido pelo menos uma das atividades descritas a seguir:

1.3.1 Ter feito Residência em Medicina Legal em Serviço reconhecido pelo Ministério da Educação reconhecido ou chancelado pela ABMLPM.

1.3.2 Professor de Medicina Legal e/ou Perícia Médica há pelo menos 6 anos ininterruptos com titulação aprovada por comissão da ABMLPM.

1.3.3 Curso de Especialização equivalente a Residência Médica Legal em Serviço reconhecido pelo Ministério da Educação reconhecido ou chancelado pela ABMLPM, isto é curso com 3 anos de duração em Faculdade de Medicina com Hospital Escola, que tenha programa de residências médica nas 5 ( cinco ) áreas ( Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Psiquiatria ) e seja aprovado na Comissão Avaliadora da ABMLPM.

1.3.4 Exercício profissional em Medicina Legal e/ou Perícia Médica em uma ou mais de suas áreas tais como penal, cível, trabalhista, previdenciária, administrativa, securitária, ética e auditorias médicas por um período ininterrupto de pelo menos duas vezes o período exigido pela Residência, ou seja, pelo menos 6 (seis) anos, ou:

1.3.4.1 Curso de Especialização em Medicina Legal e/ou Perícias Médicas com no mínimo 460 ( quatrocentos e sessenta horas ) e 12 ( doze ) meses de prática pericial, poderão ser reconhecidos pela ABMLPM como equivalente a 2 ( dois ) anos de exercício pericial, desde que sejam ministrados por Faculdade de Medicina com Hospital Escola, que tenha programa de residências médica nas 5 ( cinco ) áreas ( Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Psiquiatria ) e seja aprovado na Comissão Avaliadora da ABMLPM;

1.3.4.2. Curso de Especialização em Medicina Legal e/ou Perícia Médica que obedeçam aos mesmos critérios acima e 2 (dois anos) de duração poderão ser reconhecidos como equivalentes a 4 ( quatro ) anos de anos de exercício profissional, nos mesmos moldes acima.

1.3.4.3 Título de Especialista pela AMB e/ou Residência Médica ou estágio equivalente em áreas afins e/ou correlatas, que sejam aprovados pela Comissão Avaliadora da ABML/SBPM, poderão ser reconhecidos como tempo de exercício profissional em Medicina Legal e/ou Perícias Médicas na proporção de 1 ( um ) para 1 ( um ), isto é 1( um ) ano é equivalente a 1 ( um ) ano de experiência profissional, desde que seja demonstrada experiência profissional ou curso de formação na área de Medicina Legal e/ou de Perícias Médicas.

1.3.5 O candidato que contemple as condições do item 1.3.4 deverá comprovar também a realização de no mínimo 100 pontos de acordo com o estabelecido pela Associação Médica Brasileira – AMB - pela participação nas atividades

definidas na tabela abaixo, através de currículo e documentos específicos para este requisito:

#### Eventos

Aprovação em Concurso Público para provimento de cargo de Médico Perito ou de Médico Legista – 30 pontos

Aprovação em Concurso Público para provimento de cargo de Professor em Medicina Legal ou de Médico Perito – 30 pontos

Congresso da ABMLPM/ANMP/ABML/SBPM – 30 pontos

Congresso em Medicina Legal e/ou Perícias Médicas no exterior – 30 pontos

Congresso/Jornada Regional ou Estadual da ABMLPM/ABML/ANMP/SBPM – 25 pontos

Congresso/Jornada Regional ou Estadual em parceria com ABMLPM e/ou ABML e/ou SBPM – 20 pontos.

Congresso Relacionado à especialidade e com o apoio da ABMLPM /ABML/ANMP SBPM – 20 pontos

Aprovação em Concurso Público para provimento de cargo de Professor em Medicina em áreas afins ou correlatas – 20 pontos

Aprovação em Concurso Público para provimento de cargo de Médico em especialidades afins e/ou correlatas – 20 pontos

Jornada Regional ou Estadual com o apoio da ABML/ANMP/SBPM - 10 pontos

Outros Congressos Jornadas, Cursos e Simpósios – 1,0 ponto/hora ( min. 2 horas e max. 10 horas ) por evento

Programa de Educação Continuada à Distância por Ciclo – 1 ponto por hora ( min. 2 horas e máx. 10 horas )

#### Atividades Científicas

Edição Completa de Livro Nacional ou internacional – 30 pontos

Artigo Publicado em Revista Médica - 20 pontos

Capítulo de Livro nacional ou internacional – 20 pontos

Conferência em Evento Internacional – 20 pontos

Conferência em evento Regional ou Estadual – 15 pontos

Apresentação de Tema livre ou Poster em Congresso ou Jornada da

Especialidade – 10 pontos

Atividades Acadêmicas

Doutorado ou Livre Docência em Medicina Legal e/ou Perícia Médica – 40 pontos

Mestrado em Medicina Legal e/ou Perícia Médica – 30 pontos

Cursos de Especialização em Medicina Legal e/ou Perícias Médicas em Curso conforme discriminado no item 1.3.4.1 e 1.3.4.2 deste edital: 30 pontos

Doutorado ou Livre Docência em áreas afins e/ou correlatas – 25 pontos

Residência em áreas afins e/ou correlatas: 20 pontos

Título de Especialista em áreas afins e/ou correlatas: 20 pontos

Mestrado em áreas afins e/ou correlatas: 15 pontos

Participação em Banca Examinadora (mestrado, doutorado, livre docência, concurso, etc.) - 15 pontos cada

Coordenação de Programa de Residência Médica – 10 pontos por ano

Curso de Especialização em áreas afins e/ou correlatas e/ou em Perícias Médicas e/ou em Medicina Legal em Curso não reconhecido pela ABML/SBPM, com no mínimo 360 horas: 5 pontos

Aulas em disciplina de Graduação de Medicina Legal e/ou Perícia Médica 1 ponto por hora ( min. 2 horas e máx. 10 horas por disciplina)

Aulas em treinamentos de Pós – Graduação em Medicina Legal e/ou Perícia Médica 1 ponto por hora ( min. 2 horas e máx. 10 horas por disciplina).

Para fins deste edital são consideradas áreas correlatas: Medicina do Trabalho e Medicina do Tráfego; áreas afins: todas as especialidades médicas reconhecidas pela AMB.

1.4. Comprovante de depósito **identificado** em Conta Corrente 22753-6 - Agência 2945-9 do Banco do Brasil em favor da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícia Médica - CNPJ:14.122.866/00001-80, no valor de R\$ R\$ 400,00 ( Quatrocentos reais ) correspondente à taxa de inscrição.

1.5. Cópia do CRM definitivo

**ATENÇÃO** - *Somente formalize sua inscrição se de fato atender às exigências estabelecidas*

*neste edital, pois a taxa não será devolvida sob nenhum pretexto.*

## **2. AVALIAÇÃO**

Para ser aprovado, faz-se necessário obter um mínimo de 60 pontos através de prova que constará de:

2.1. Avaliação curricular (AC) conforme tabela ponderal (anexo II), cuja avaliação é eliminatória. Estes documentos bem como a comprovação de mais de seis anos ininterruptos no ensino da Medicina Legal e, ou exercício de Perícia Médica deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão de avaliação para obtenção do título de especialista;

2.2. Prova Teórica (PT) de múltipla escolha e verdadeiro ou falso, constando de 100 questões;

2.3. Prova Prática (PP) sobre análise de casos e/ou procedimentos médico-legais.

O resultado final será obtido pela fórmula:

$$[(PT \times 2) + (PP \times 5) + (AC \times 3)] / 10 = \text{MÉDIA FINAL}$$

Serão aprovados aqueles que obtiverem média igual ou superior a 60,0 (sessenta).

- Os resultados das provas serão disponibilizados no site das entidades, até o site definitivo da nova Associação em no máximo 10 ( dez ) dias úteis após a realização do concurso, deverão ser divulgados apenas os nomes dos aprovados.

## **3. BANCA EXAMINADORA**

A banca examinadora, designada pelos Diretores Executivos da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas, será composta por um Presidente e 08 (oito) membros, sendo convocados dois suplentes para a eventual falta de um dos membros titular, cujos nomes poderão ser vistos no site da entidade.

## **4. REQUISITOS PARA OBTER E RECEBER O TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA**

- 4.1. Ter sido avaliado e aprovado no Concurso para Título de Especialista em Medicina Legal e Perícia Médica;
- 4.2. Comprovar o Registro definitivo no CRM;
- 4.3. Ter cumprido pelo menos um dos subitens do item 1.3;
- 4.4. Pagar taxa de expedição de Título à AMB através de boleto emitido no site da ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA no valor de R\$ 280,00 ( duzentos e

oitenta reais ) :

4.5. Requerer a expedição de Título à ABMLPM (anexo IV).

Os documentos acima deverão ser entregues ou encaminhados a ABMLPM, cujo endereço encontra-se no edital, impreterivelmente até 20 ( vinte ) dias após a divulgação dos resultados. A ABMLPM se encarregará de enviar a documentação à AMB, requerendo a confecção do Título de Especialista. O Título de Especialista em Medicina Legal e Perícia Médica terá a validade de 5 (anos) anos, sendo renováveis de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Nacional de Acreditação (CNA) AMB/CFM.

São Paulo, 13 de Janeiro de 2012.

Secretária Geral da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas

## ANEXO I

### FICHA DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

email: \_\_\_\_\_

Instituição em que se formou.

Ano de Formatura: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. CRM: \_\_\_\_\_

TITULAÇÃO:

Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado ( )

LOCAIS DE TRABALHO (INSTITUIÇÃO E ENDEREÇO) ATÉ 3 (TRÊS).

Instituição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- TITULAÇÃO: (Comprovação Anexa)

- Diploma de Médico;

- Diploma; Mestre: ( ) Doutor: ( ) Pós-Doutorado: ( );

- Residência Médica;

- Curso de Especialização (credenciado ou tutelado mesmo que o processo esteja em andamento);

- Comprovante de Professor de Medicina Legal ou Perícia Médica;

- Comprovante do exercício ininterrupto de atividade Pericial pelo mínimo de 6 (seis) anos.

2- Trabalhos publicados. (anexos)

3- Trabalhos apresentados em congressos de Medicina Legal ou Perícias Médicas. (Comprovação Anexa)

4- Participações como Conferencista, Palestrante ou membro de Mesa Redonda em congressos de Medicina Legal ou Perícias Médicas, o ainda em jornadas regionais. (Comprovação Anexa)

5- Participações, como Presidente ou Secretário, em Conferência, Palestra ou Mesa Redonda em Congressos de Medicina Legal ou Perícias Médicas. (Comprovação Anexa)

6- Participações como Conferencista, Palestrante ou membro de Mesa Redonda em congressos de outras especialidades médica. (Comprovação Anexa)

7- Participações como congressista de eventos de Medicina Legal e Perícias Médicas. (Comprovação Anexa)

8- Autor de livro: Medicina Legal ou Perícias Médicas.

9- Autor de capítulo de livro: área pericial ou auditoria médica.

10- Participações em congressos internacionais na área de Medicina Legal ou Perícias Médicas como Conferencista, Palestrante ou membro de Mesa Redonda. (Comprovação Anexa).

(CIDADE), (DIA) de (MÊS) de (ANO).

---

(Assinatura do candidato)

Para prova de obtenção do Título de Especialista  
em Medicina Legal e Perícias Médicas

- Só envie o material se Vossa Senhoria, alcançar no mínimo 50 (cinquenta) pontos no currículo (Ver Barema no site da ABML/SBPM). A análise curricular é eliminatória.

Anexo II

ABMLPM

BAREMA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Tabela ponderal para avaliação curricular

Itens de Avaliação	Pontos	Máximo	PA
1. DESEMPENHO ACADÊMICO Máximo 15 pontos			
1.1 ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS NA ÁREA DE MEDICINA LEGAL E/OU PERÍCIAS MÉDICAS, BEM COMO NAS ÁREAS AFINS E/OU CORRELATAS			
1.1.1 Tese de Doutorado, defendida (cada)	10		
1.1.2 Dissertação de Mestrado, defendida (cada)	6		
1.1.3 Orientação e/ou Co-orientação de Doutorado, defendida (cada)	6		
1.1.4 Orientação e/ou Co-orientação de Mestrado, defendida (cada)	4		
1.1.5 Monografia de nível de Pós-Graduação/ Especialização concluída (cada)	2		
1.1.6 Orientação e/ou Co-orientação de Monografia de Pós-Graduação/Especialização concluída (cada)	1		
1.1.7 Monografia de Graduação concluída (cada)	1		
1.1.8 Co-orientação de Monografia de Graduação concluída (cada)	0,5		
1.2 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NAS ÁREAS DE MEDICINA LEGAL E/OU PERÍCIAS MÉDICAS, BEM COMO NAS ÁREAS AFINS E/OU CORRELATAS			
1.2.1 Tese de Doutorado (cada)	5		
1.2.2 Dissertação de Mestrado (cada)	3		
1.2.3 Monografia de pós – graduação lato senso (cada)	2		
1.2.4 Monografia de conclusão de graduação (cada)	1		
1.3 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORES DE CONCURSOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DE MEDICINA LEGAL E/OU PERÍCIAS MÉDICAS, BEM COMO NAS ÁREAS AFINS E/OU CORRELATAS			
1.3.1 Para Professor Titular	15		
1.3.2 Para Professor assistente	10		
1.3.3 Para Médico Legista e/ou Médico Perito	10		
1.3.4 Para outros concursos	5		

2. FORMAÇÃO Máximo 20 pontos			
2.1 REGULAR			
2.1.1 Doutorado ou Livre – Docência na área de Medicina Legal/Perícias Médicas	20		
2.1.2 Doutorado ou Livre – Docência em áreas correlatas	10		
2.1.3 Doutorado ou Livre – Docência em áreas a fim	7		
2.1.4 Mestrado na área de Medicina Legal/ Perícias Médicas	15		
2,1.5 ,Mestrado em áreas correlatas	7		
2.1.6 Mestrado em áreas a fim	5		
2.1.7 Residência Médica em Medicina Legal/ Perícias Médicas	15		
2.1.8 Residência Médica em áreas correlatas	7		
2.1.9 Residência Médica em áreas a fins	5		
2.1.10 Curso de especialização latu senso em Medicina Legal reconhecido e/ou acreditado pela Associação Brasileira de Medicina e/ou Sociedade Brasileira de Perícias Médicas	10		
2.1.11 Curso de Especialização latu senso em áreas afins (Direito, Administração Pública, Gestão Pública, Planejamento, Políticas Públicas, Valoração de Dano Corporal, Seguros e Saúde, Auditoria em Saúde, Epidemiologia, Higiene Industrial, Ergonomia, Medicina de Tráfego, Medicina do Trabalho, Medicina Legal, Medicina Securitária, Perícia Judicial) - cada	2		
2.1.12 Curso de Extensão / Capacitação em Perícia Médica / Medicina Legal reconhecido / promovido pela Sociedade Brasileira de Perícias Médicas/ Associação Brasileira de Medicina Legal – (mínimo de 20 hs ) – por curso.	1		
2.1.13 Curso de Extensão / Capacitação em Perícia Médica e/ou Medicina Legal promovido por outras instituições, não reconhecido / acreditado pela Sociedade Brasileira de Perícias Médicas/ Associação Brasileira de Medicina Legal – (mínimo de 20 hs) – por curso	0,5		
2.2 CONTINUADA			
2.2.1 Participação em Congressos Internacionais de Perícia Médica (por evento)	7		
2.2.2 Participação em Congresso Nacional de Perícia Médica e/ou Medicina Legal da Sociedade Brasileira de Perícia Médica e/ou Associação Brasileira de Medicina Legal (por evento)	6		
2.2.3 Participação em Seminários/Jornadas/Simpósios de Medicina Legal e/ou Perícias Médicas promovidos pela Sociedade Brasileira de Perícia Médica / Associação Brasileira de Medicina Legal ou de suas Regionais (por evento)	4		
2.2.4 Participação em eventos científicos relacionados à área de Perícia Médica e/ou Medicina Legal promovidos por outra sociedade científica, por instituições afins, ou pelas faculdades de medicina ou afins, desde que se trate de evento científico público, aberto e divulgado aos médicos peritos em geral (por evento)	2		

3. PRODUÇÃO TÉCNICA / CIENTÍFICA E PALESTRAS NA ÁREA DE MEDICINA LEGAL E/OU PERÍCIAS MÉDICAS OU ÁREAS AFINS E/OU CORRELATAS Máximo 20 pontos			
3.1 Autoria de livro (por unidade)	15		
3.2 Autoria de Relatório Final de Pesquisa, aprovado por Instituição Científica Credenciada (por unidade)	10		
3.3 Trabalho publicado em revista científica especializada (por artigo)	10		
3.4 Capítulo de livro e Tradução de livro (por unidade)	10		
3.5 Organização ou coordenação de livro ou revista científica especializada (por unidade).	10		
3.6 Palestra ou participação em mesa redonda ou coordenação de mesa em congresso internacional (por evento).	5		
3.7 Palestra ou participação em mesa redonda ou coordenação de mesa em congresso nacional da SBPM/ABML (por evento)	5		
3.8 Palestra ou participação em mesa redonda ou coordenação de mesa em seminário, simpósio, encontro, semana, jornada, mesa-redonda, etc. promovidos pela SBPM / ABML ou suas Regionais, ou promovidos por Sociedade de Especialidade médica reconhecida (por evento)	3		
3.9 Palestra ou participação em mesa redonda ou coordenação de mesa em congresso, seminário, simpósio, encontro, semana, jornada, mesa-redonda, etc..., promovidos por outra sociedade científica, por instituições afins (por evento)	2		
3.10 Trabalho apresentado em congresso internacional de Perícias Médicas e/ou Medicina Legal (por evento).	8		
3.11 Trabalho apresentado em congresso nacional da SBPM /ABML ou de Sociedade de Especialidade reconhecida (por evento)	5		
3.12 Trabalho apresentado em seminário, simpósio, encontro, semana, jornada, mesa-redonda, etc, da SBPM/ABML ou de Sociedades de Especialidades reconhecidas (por evento)	3		
3.13 Resenha de livro, Revisão de livro e Tradução de artigos (cada)	3		
4 ATIVIDADE DIDÁTICA E PROFISSIONAL Máximo 30 pontos			
4.1 Professor de Medicina Legal e/ou Perícias Médicas em Curso de Graduação em Faculdade de Medicina e/ou Direito reconhecidas pelo MEC por ano: 3 pontos , bem como em Medicina em áreas afins e/ou correlatas, em Faculdade de			

Medicina reconhecida pelo MEC por ano: 1,5 pontos			
4.2 Coordenação de Curso de Especialização em Medicina Legal e/ou Perícias Médicas reconhecido/acreditado pela Associação Brasileira de Medicina Legal/Sociedade Brasileira de Perícias Médicas em áreas afins e/ou correlatas.	10		
4.3 Professor de disciplina de Curso de Especialização/Capacitação de Medicina Legal e/ou Perícias Médicas reconhecido / acreditado pela ABML/SBPM bem como em áreas afins e/ou correlatas.	5		
4.4 Cargo de Gerência em Perícia Médica/ Medicina Legal / por ano bem como em áreas afins e/ou correlatas.	5		
4.5 Atuação com Médico Perito/ Médico Legista / por ano	3		
4.6 Membro de Câmara Técnica de Perícia Médica e/ou Medicina Legal do CRM ou CFM / por ano	1		
4.7 Aprovação em concurso público para Professor Titular de Medicina Legal e/ou Perícias Médicas em Faculdade de Medicina e/ou de Direito reconhecidas pelo MEC	10		
4.8 Aprovação em concursos públicos para Médico Perito/Médico Legista por concurso	10		
4.9 Aprovação em concurso público para Professor Titular de Medicina, em áreas afins e/ou correlatas, em Faculdade de Medicina reconhecida pelo MEC	5		
4.10 Aprovação em concursos públicos para Médico em áreas afins e/ou correlatas.	5		
5. DESEMPENHO ASSOCIATIVO Máximo 15 pontos			
5.1 Ser membro fundador da Sociedade Brasileira de Perícias Médicas / Associação Brasileira de Medicina Legal - Nacional	5		
5.2 Ser membro fundador da Sociedade Brasileira de Perícias Médicas / Associação Brasileira de Medicina Legal - Regional	3		
5.3 Ser membro da Sociedade Brasileira de Perícias Médicas / Associação Brasileira de Medicina Legal /ano	1		
5.4 Membro da diretoria da Sociedade Brasileira de Perícia Médica/ Associação Brasileira de Medicina Legal Nacional / cargo ou função (ano)	3		
5.5 Membro da diretoria da Sociedade Brasileira de Perícia Médica/ Associação Brasileira de Medicina Legal / Regional/ cargo ou função(ano)	2		
Total Máximo =		100	

Para fins deste edital são consideradas áreas correlatas: Medicina do Trabalho e Medicina do Tráfego; áreas afins: todas as especialidades médicas reconhecidas pela AMB.

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO**

Eu \_\_\_\_\_, médico, CRM-  
\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ portador nº CPF \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, tendo sido  
aprovado no Concurso Público para obtenção do Título de Especialista em Medicina Legal e  
Perícias Médicas, venho solicitar a ABML/SBPM que providencie junto a AMB (Associação  
Médica Brasileira) a confecção do meu Título de Especialista.

Nestes termos, pede deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

e@mail: \_\_\_\_\_

## Anexo IV

### Programa para obtenção do Título de Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas

1. História da Medicina Pericial.
- 2 . A organização da Medicina Legal, dos Institutos de Previdência Públicas e Privadas, e de Perícias Judiciais no Brasil: Estrutura funcional dos Institutos de Medicina Legal e Perícia Médica.
- 3 .Conceito e campo de ação da Medicina Legal e Perícia Médica (Penal, Cível, Administrativa, Securitária, Ética, Trabalhista). O papel do Médico Perito nos processos judiciais.
- 4 . Ética da Perícia Médica e de Auditoria Médica em serviços de saúde ( Código de Ética Médica e Resoluções do CFM e CRMs., correlatas e afins).
- 5 . A importância da autonomia nas Perícias Médicas.
07. Documentos médico-legais e periciais, relatórios, pareceres e atestados e laudos.
08. Traumatologia Forense:
  - 8.1. Noções Gerais. Estudo dos instrumentos perfurantes, cortantes contundentes pérfuro-cortantes, contundentes, corto-contundentes, pérfuro-contundentes e lesões correspondentes.
  - 8.2. Agentes físicos não-mecânicos: Lesões causadas por temperatura, eletricidade, pressão atmosférica, explosões e das energias ionizantes e não-ionizantes.
  - 8.3. Perícias em casos de tortura.
  - 8.4 Lesões por motosserra
  - 8.5. Lesões corporais: Análise e crítica do Artigo 129 do Código Penal.
  - 8.6 Legislação em Perícias Médicas
  - 8.7 Avaliação do aparelho locomotor – debilidades motoras e funcionais
  - 8.8 Avaliação do dano corporal
09. Tanatologia Forense:
  - 9.1. Noções Gerais. Sinais de morte. Lesões vitais e pós-mortais.
  - 9.2. Cronotanatognose e alterações cadavéricas. Necropsopia médico-legal.
  - 9.3. Tipos de asfixias: enforcamento, estrangulamento, esganadura, sufocação,

soterramento, afogamento, confinamento, gases inertes e outras.

10. Toxicologia Forense:

10.1. Noções Gerais. Embriaguez etílica e outras drogas.

10.2. Estudo médico-legal das lesões causadas por cáusticos e venenos.

11. Antropologia Forense:

11.1. Noções Gerais. Princípios da identificação humana. Identificação e identidade.

11.2. Exumações.

11.3. Ossadas: Diagnóstico médico-legal da espécie, sexo, idade e estatura em ossadas e restos humanos. Sinais de violência.

12. Genética Forense:

12.1. Noções Gerais.

12.2. Investigação de paternidade, de maternidade ou ambos.

12.3. Aplicações médico-legais do DNA.

13. Laboratório médico-legal: Identificação de manchas de líquidos orgânicos.

14. Sexologia Forense:

14.1. Noções Gerais.

14.2. Estudo médico-legal do estupro.

14.3. Estudo médico-legal do abortamento e do infanticídio.

14.4. Estudo médico-legal das situações de dubiedade sexual: transexualismo, pseudo-hermafroditismo, hermafroditismo e outros distúrbios da sexualidade.

15. Psicopatologia Forense:

15.1. O conceito de inimputabilidade, semi-imputabilidade e sua averiguação médico-legal. Aplicações no campo penal.

15.2. O conceito da capacidade civil e sua averiguação médico-legal.

16. Infortunistica médico-legal:

16.1. Conceito de acidente de trabalho, e doenças a ele equiparadas.

16.2. Legislação e perícias de acidentes de trabalho.

16.3. Perícias securitárias.

17. Criminologia:

17.1. Criminogênese.

17.2. Estudo do crime e do criminoso.

17.3. Profilaxia e terapêutica criminal.

18. Responsabilidade civil e penal do médico, legislação e aspectos periciais.

19. Perícias Cíveis:

19.1. Legislação.

19.2. Critérios de avaliação de dano.

19.3. Nexo causal.

20. Perícia Médica Administrativa.

21. Saúde Ocupacional.

22. Perícia Previdenciária

22.1 Perícia Médica previdenciária;

22.2 ›Fundamentação Legal;

22.3 ›Aspectos gerais da perícia previdenciária;

22.4 Exame médico-pericial em perícia previdenciária;

22.5 Fixação da data de início de incapacidade (DII) e data de início da doença (DID);

22.6 Requisição de exames;

22.7 ›Conclusão médico-pericial;

22.8 ›Aposentadoria por invalidez e cessação do benefício;

22.9 ›Revisão de perícias;

22.10 ›Avaliação de maior inválido para fins de pensão.

22.11 ›Aposentadoria por invalidez com isenção de imposto de renda na fonte;

22.12 ›Situações especiais;

22.13 ›Exames médicos fora da jurisdição;

22.14 Atuação do perito em relação ao Código Nacional de Trânsito;

22.15 Aposentadoria especial;

### 23. Perícias Trabalhistas.

23.1 Condições de Segurança e Medicina do Trabalho - Breve Histórico

23.2 Acidente do Trabalho

23.3 Conceito

23.4 Benefícios Previdenciários

23.5 Seguro Acidente do Trabalho

23.6 Nexo Técnico Epidemiológico

23.7 Fator Acidentário Previdenciário

23.8 Aposentadoria Especial

23.9 Perfil Profissiográfico Previdenciário

23.10 Análise de Risco do Trabalho

23.11 Segurança e Medicina do Trabalho - Responsabilidade para as Empresas

23.12 Legislação e Jurisprudência

23.13 Normas Regulamentadoras

### 24. Síndrome da criança maltratada.

### 25. Perícias em vítimas de acidentes de consumo.

## Referências Bibliográficas

ALCANTARA, H. R. de. Perícia Médica Judicial Ed. Guanabara Koogan, 2006

CAMPOS, M.L.; MENDONZA, C; MOURA, G; MELO, R.B. Compêndio de Medicina Legal Aplicada. Recife: Edupe, 2000

CARVALHO, H. V. de. Compêndio de medicina legal. São Paulo: Saraiva, 1992.

CROCE, D. Manual de medicina legal. São Paulo: Saraiva, 1998.

DANTAS, R.A.A.; ROGRIGUES, T.M.A.; NASCIMENTO, J.A. (orgs) Perícia Médica:

contribuições para a discussão trabalhista, previdenciária, administrativa e médica legal. Editora UFS – SERCORE. Aracaju, 2009. ISBN 978-85-7822-106-5.

DANTAS, R.A.A. (org) Perícia Médica: Estabelecendo nexos, avaliando danos e constatando incapacidade. Editora LTR. São Paulo, 2010. ISBN 978-85-361-1603-7.

Darmon, P. Médicos e assassinos na Belle-Epoque – Ed. Paz e terra, 1986

FRANÇA, G. V. de. Medicina legal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

GALVÃO, L. C. C. Medicina Legal. São Paulo: Livraria e Editora Santos, 2008.

GOMES, H. Medicina legal. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.

VANREL, J.P. Sexologia Forense. Montes Claros (MG) Editora Santos, 2008

HÉRCULES, H.C. Medicina Legal-atlas e texto. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2005

SAVARIS, J.A (Coord). Curso de Perícia Judicial Previdenciária. Noções elementares para a comunidade médico-jurídica: São Paulo: Conceito Editorial, 2011.

BUONO NETO, A.; BUONO, E.A. Perícias Judiciais na Medicina do Trabalho. Ed. Ver. Ampl. São Paulo, LTR, 2008.

ALI, Salim Amed. Dermatoses profissionais. São Paulo : Fundacentro : Editora da USP.

BENNETT, J.C., GOLDMAN, Lee. CECIL: tratado de medicina interna. 21. ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2001. 2 v.

BEVILAQUA, Fernando, BENSOUSSAN, Eddy, JANSEN, José Manoel, SPINOLA, Fernando. Manual do exame clínico. 13. ed. Rio de Janeiro : Cultura Médica, 2003.

BURGESS. Identificação de possíveis riscos à saúde do trabalhador nos diversos processos industriais. Belo Horizonte : Ergo Editora Ltda., 1997.

COUTO, Hudson de Araújo. Ergonomia aplicada ao trabalho. Ergo Editora Ltda.

ENCYCLOPÉDIE MÉDICO-CHIRURGICALE. Toxicologie et pathologie professionnelle. Paris : Editora Scientifiques et Médicales Elsevier.

FAUCI, A.S., BRAUNWALD, E., ISSELBACHER, K.J., WILSON, J.D., MARTIN, J.B., KASPER, D.L., HAUSER, S.L., LONGO, D.L. Harrison: medicina interna. 15. ed. Rio de Janeiro : Mc Graw Hill, 2000.

GUYTON, A.C., HALL, J.E. Tratado de fisiologia médica. 10. ed. Rio de Janeiro :

Guanabara Koogan, 2000.

LE DOU, Joseph. Occupational medicine. Editor A. Lange Medical Book. Rio de Janeiro : Prentice Hall do Brasil Ltda., 1990.

LEITE, Jorge da C. B., NOVAES, Roberto J.S. Audiologia ocupacional. Rio de Janeiro : Associação Brasileira de Medicina do Trabalho (ABMT).

MENDES, René et al. Patologia do trabalho. Rio de Janeiro : Atheneu, 1995.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. Enciclopedia de salud y seguridad en el trabajo. 4. ed., 1998. 4 v.

#### **116 DIRETRIZES GERAIS PARA O EXERCÍCIO DA MEDICINA DO TRABALHO**

PATTY, Frank. Industrial hygiene and toxicology. Editor George D. Clayton Florence E. Clayton. New York : Wyley-Interscience, 1981.

ROSENSTOCK, Linda, CULLEN, Mark R. Textbook of clinical occupational and environmental medicine. Editor W. B. Saunders Co. USA, 1944.

SOUTO, Daphnis Ferreira. Saúde no trabalho: uma revolução em andamento. Rio de Janeiro : Editora SENAC Nacional, 2003.

VIEIRA, Sebastião I., JUNIOR, Casimiro P. Guia prático do perito trabalhista. Belo Horizonte : Ergo Editora. Ltda.

WALDRON, H. A. Conceitos básicos em medicina ocupacional. São Paulo : Andrei Ltda., 1983.

Manual de Perícia Médica da Previdência Social.

Constituição Federal de 1988, Código Civil, Código de Processo Civil, Código Penal, Código de Processo Penal, Consolidação das Leis Trabalhistas, Código de Defesa do Consumidor e Código de Ética Médica.

Lei nº 6.514 de 22/12/77 Lei DOU 23-12-77) altera o Capítulo V da CLT – Art. 154 até Art. 200

Portaria MTb nº 3.214/78 - e as Normas Regulamentadoras (NR).

Lei 6.179/74

Lei 7.070/82

Lei 8.112/90, de 11.12.90.

Lei 7.923/89 e Lei 8.270/91

Lei n.º 8.213 de 24 de julho de 1991

;

Lei n.º 8.212/91 de 24 de julho de 1991;

Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

Lei n.º 9.720/98 de 30 de novembro de 1998;

Lei n.º 9.250 de 26 de dezembro de 1995;

Lei n.º 7.713 de 22 de dezembro de 1988;

Lei n.º 8.541 de 23 de dezembro de 1992;

Lei n.º 7.070 de 20 de dezembro de 1982;

Lei n.º 8.686 de 20 de julho de 1993;

Lei n.º 9.528 de 10 de dezembro de 1997;

Decreto n.º 3.048 de 06 de maio de 1999;

Decreto n.º 86.714 de 10 de dezembro de 1981;

Resolução/INSS/DC n.º 60 de 06 de Setembro de 2001;

Resolução n.º 1488/98 do CFM;

Resolução INSS/PR n.º 170 de 30 de agosto de 1993;

Resolução INSS/PR n.º 203 de 27 de abril de 1994;

Resolução n.º 734 de 31 de julho de 1989 do CNT (Cons. Nacional de Trânsito);

Resolução CFM nº 1931 de 17/09/2009 – Código de Ética Médica;

Resoluções e Pareceres do CFM e CRMs. sobre Medicina Legal e Perícia Médica;

Orientações Internas, Instruções Normativas e Notas Técnicas do INSS sobre Perícia Médica;

Legislação em Seguro Privado, Notas Técnicas, Resoluções, Orientações, Tabelas e, Normas da SUSEP e do Instituto de Resseguro do Brasil.

São Paulo, 13 de janeiro de 2012.



---

**Dr. Jarbas Simas**



---

**Dr. Antônio Batista Queiróz**

**Diretores Executivos da ABMLPM**